



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA Nº 134/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias com base na Resolução nº 021/2024, e dá outras providências.”

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **7 (sete)**, diária(s) à **FABRÍCIO CALIL GALVÃO FERREIRA**, **VEREADOR**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, afim de empreender viagem a cidade de BRASILIA-DF, no período de **23/03/2025** à **29/03/2025**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) GABINETE DO DEP. FEDERAL JOAQUIM PASSARINHO E DEP. CAVEIRA para TRATAR DAS EMENDAS PARLAMENTARES AO MUNICÍPIO.

Art. 2º - Fica autorizado ao Tesoureiro, efetuar o pagamento de **7 (sete)** diárias no valor total de **R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 21 de março de 2025.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara
Exercício 2025